**LEI MUNICIPAL Nº 192/1999**
Data: 17 de novembro de 1999

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.**

**ADEMAR RIBAS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada:

*Rua Prof. Ariovaldo Azevedo Carrijo, localizada na rua 12 entre as quadras 13/14 e 42/43 do Balneário Princesa do Mar.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 17 de novembro de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal